IRGA Instituto Rio Grandense do Arroz 85 anos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA

Intervenções emergenciais no galpão da Coordenadoria Regional Zona Sul do IRGA, em Pelotas/RS

Identificação	Informação
Processo administrativo	26/1538-0003084-1
Unidade requisitante	Seção de Engenharia / IRGA
Local	Rua João Manoel, 301, Pelotas/RS, CEP 96010-040
Objeto	Contratação emergencial de empresa especializada de engenharia
Fundamento da contratação direta	Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021
Prazo de execução	60 dias corridos
Valor global estimado	R$ 141.470,27
Modelo adotado	Modelo ETP CELIC 2026

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A unidade administrativa identifica a necessidade de contratar, em caráter emergencial, empresa especializada de engenharia para executar medidas destinadas à redução dos riscos existentes no galpão da Coordenadoria Regional Zona Sul do IRGA, em Pelotas/RS, afetado por vendaval e temporal.

O problema público consiste na existência de colapso parcial da cobertura, comprometimento do telhado remanescente e descontinuidade aparente da parede externa. O Laudo Técnico Emergencial Consolidado classificou preventivamente a situação como prioridade crítica e recomendou a interdição integral, sem certificar estabilidade residual. Os danos expõem pessoas, patrimônio, passeio externo e instalações a risco de queda de componentes e de evolução do colapso.

A necessidade compreende desmontagem controlada da cobertura de madeira e telhas onduladas, retirada de entulhos, reparo de trecho de cobertura metálica, estabilização interna da parede externa, fechamento de janelas com chapa metálica, fechamento de portões com alvenaria e demais medidas de segurança, documentação e gerenciamento técnico identificadas no Termo de Referência.

A não contratação poderá resultar em agravamento dos danos por vento e chuva, queda de elementos, aumento da área interditada, perda patrimonial, exposição de terceiros e elevação dos custos futuros. A

Documento PROA Assinado

contratação atende ao interesse público por proteger pessoas e bens, preservar a edificação e restabelecer condições mínimas de segurança.

A necessidade está alinhada às atribuições institucionais de gestão e conservação do patrimônio do IRGA e de manutenção das condições físicas necessárias ao funcionamento de suas unidades regionais.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não existe DFD específico nem demanda correspondente no Plano de Contratações Anual - PCA 2026 do IRGA para o presente serviço. A ausência de previsão decorre da natureza superveniente e imprevisível da necessidade, originada por vendaval e temporal ocorrido em Pelotas, com danos identificados em setembro de 2026. Não se trata de contratação ordinária ou recorrente passível de programação prévia com escopo e quantitativos definidos.

A contratação mantém aderência ao planejamento institucional e orçamentário na medida em que se destina à proteção do patrimônio público, à segurança das pessoas e à preservação da continuidade administrativa. A despesa será suportada pela dotação 4019, com recursos próprios, conforme indicado no Termo de Referência, condicionada à certificação de disponibilidade orçamentária.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Requisito funcional: afastar os riscos imediatos, estabilizar a parede pelo lado interno, remover de forma controlada a cobertura comprometida, reparar o telhado metálico e vedar aberturas vulneráveis.
- Requisito técnico mínimo: execução por empresa de engenharia registrada no conselho profissional competente, com responsável técnico habilitado, ARTs, projeto específico da estabilização, Plano de Demolição, PGRS, procedimentos de trabalho em altura e supervisão técnica.
- Requisito de segurança: interdição e isolamento, desenergização, proteção coletiva, linha de vida, andaimes, plano de resgate, controle meteorológico, içamento controlado e paralisação diante de risco grave ou comportamento estrutural imprevisto.
- Requisito de sustentabilidade: segregação dos resíduos, aproveitamento somente de materiais tecnicamente aprovados, transporte e destinação comprovados em receptores licenciados, controle de poeira, ruído e desperdícios.
- Requisito legal e regulatório: Lei nº 14.133/2021, regulamentação estadual, normas do CREA/CONFEA, NR-01, NR-06, NR-07, NR-10, NR-11, NR-12, NR-18, NR-23, NR-33 e NR-35, Resolução CONAMA nº 307 e normas ABNT aplicáveis às estruturas, ações, alvenarias e coberturas.
- Requisito de prazo: conclusão em até 60 dias corridos, com etapas e medições compatíveis com o cronograma físico-financeiro.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

As quantidades foram obtidas a partir do levantamento técnico, do laudo, das dimensões das áreas afetadas e do Orçamento Global Final da Obra 006/2026 - Emergencial Pelotas, datado de 28/09/2026. Os documentos de suporte são o Laudo Técnico Emergencial Consolidado, o Termo de Referência final, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro.

Documento PROA Assinado

IRGA Instituto Rio Grandense do Arroz 85 anos

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Mobilização	1	un
2	Placa de obra	4	m²
3	Engenheiro civil de obra pleno	32	h
4	Encarregado geral	160	h
5	Técnico em segurança do trabalho	160	h
6	Locação de andaime tubular tipo torre	80	m
7	Montagem e desmontagem de andaime	240	m
8	Elaboração de PGRS	1	un
9	Locação de caminhão munck	7	dia
10	Demolição de estrutura de madeira do telhado	1.250	m²
11	Demolição de telhas onduladas	1.250	m²
12	Telhamento metálico com telha de 0,5 mm	150	m²
13	Trama de aço com terças	150	m²
14	Linha de vida	100	m
15	Projeto específico de estabilização metálica	84	m²
16	Estrutura metálica em perfil I	300	kg
17	Sapata completa em concreto armado fck 20 MPa	0,75	m³
18	Alvenaria de blocos cerâmicos 14 x 19 x 29 cm	50	m²
19	Argamassa para chapisco	2,50	m³
20	Fechamento com chapa metálica	12,25	m²
21	Carga e transporte de	100	m³

Documento PROA Assinado

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
	entulho, distância 10 km		

A memória detalhada dos quantitativos e as composições unitárias permanecem na planilha orçamentária anexa. Eventuais divergências constatadas após acesso seguro deverão ser formalmente comunicadas à fiscalização e tratadas nos limites legais, sem alteração informal do objeto emergencial.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas alternativas capazes de responder à situação emergencial. O mercado de engenharia dispõe de empresas aptas a executar demolição controlada, estruturas metálicas, coberturas, alvenarias, gerenciamento de resíduos e segurança do trabalho. A seleção deverá exigir capacidade compatível com as parcelas de maior relevância, sem requisitos desproporcionais.

Alternativa	Descrição da solução	Pontos fortes	Limitações	Conclusão
A	Manutenção da interdição e monitoramento, sem intervenção física imediata.	Baixo desembolso inicial.	Não elimina o risco, permite agravamento por vento e chuva e prolonga indisponibilidade.	Inadequada.
B	Execução direta pelo IRGA com equipes e meios próprios.	Maior controle administrativo direto.	O IRGA não dispõe, para esta ocorrência, de equipe, estruturas provisórias, equipamentos de içamento e capacidade operacional suficientes para a resposta integrada.	Inviável
C	Contratação separada de demolição, cobertura, estabilização, alvenaria e resíduos.	Possibilidade de empresas altamente especializadas por disciplina.	Cria interfaces críticas, sobreposição de responsabilidades, riscos de incompatibilidade e maior esforço de coordenação em estrutura instável.	Não recomendada.
D	Contratação integrada, em lote único, de empresa especializada de engenharia, com projetos executivos necessários e responsabilidade técnica.	Responsabilidade unificada, compatibilização da sequência, melhor controle das fases transitórias e atendimento em prazo curto.	Exige qualificação técnica proporcional e fiscalização intensiva.	Solução escolhida.

Documento PROA Assinado

A alternativa D foi selecionada por atender conjuntamente à urgência, à interdependência técnica dos serviços e à necessidade de responsabilidade única pela sequência de estabilização, desmontagem, reparo e fechamento.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi elaborada por orçamento detalhado com composições SINAPI, conforme Orçamento Global Final de 28/09/2026. O SINAPI foi adotado como fonte de referência para composições disponíveis, e as parcelas sem correspondência direta foram tratadas por referências específicas documentadas na planilha.

Grupo	Valor estimado (R$)
Serviços iniciais	45.459,76
Demolição	47.341,65
Telhado	22.794,50
Escoramento da parede	10.086,13
Alvenaria e fechamentos	7.997,23
Retirada de entulhos	7.791,00
TOTAL	141.470,27

Preço estimado da contratação: R$ 141.470,27 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos), sendo R$ 72.342,05 de materiais e R$ 69.128,22 de mão de obra. Os preços indicados já contemplam BDI de 27,27% e encargos sociais de 56,67%, os quais não poderão ser novamente aplicados.

O orçamento e suas composições deverão integrar o processo e constituir referência para avaliação das propostas, sem prejuízo da justificativa de preço e demais requisitos da contratação direta.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Elemento da solução	Descrição
Objeto principal	Contratação emergencial de empresa de engenharia para estabilização, desmontagem controlada, reparo de cobertura, fechamento de aberturas e retirada de resíduos.
Serviços acessórios	Mobilização, projetos executivos, ARTs, PGRS, andaimes, linha de vida, caminhão munck, isolamento, sinalização, transporte, limpeza e documentação final.

Documento PROA Assinado

Elemento da solução	Descrição
Estabilização	Projeto específico e execução de sistema interno com estrutura metálica, perfis, sapata de concreto e elementos complementares definidos por cálculo.
Demolição	Retirada controlada de 1.250 m² de telhas onduladas e 1.250 m² de estrutura de madeira, mantendo estabilidade das fases transitórias.

Documento PROA Assinado

Elemento da solução	Descrição
Cobertura	Recomposição de 150 m² de cobertura metálica e 150 m² de trama de aço, com fixações, arremates e controles de estanqueidade.
Fechamentos	50 m² de alvenaria de blocos cerâmicos e 12,25 m² de fechamento metálico para impedir ingresso de vento, chuva e pessoas.
Resíduos	Carga, transporte e destinação de aproximadamente 100 m³, com segregação e comprovantes ambientais.
Prazo e desempenho	Execução em 60 dias, com medições aos 30 e 60 dias, condicionadas ao avanço físico aceito.
Garantia e assistência	Garantias legais e contratuais, correção de vícios e atendimento às determinações da fiscalização durante o recebimento e período de garantia.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O objeto não deve ser parcelado. Os serviços possuem interdependência técnica e sequencial: a estabilização condiciona o acesso e a desmontagem; a desmontagem deve preservar a estabilidade das paredes; a cobertura e os fechamentos dependem das verificações pós-retirada; e a remoção dos resíduos acompanha cada etapa.

A divisão entre contratadas distintas aumentaria os riscos de incompatibilidade de projetos, lacunas de responsabilidade, mobilizações duplicadas, conflitos sobre condições preexistentes, atrasos na transferência de frentes e dificuldades na atribuição de responsabilidade pela estabilidade transitória. Em situação classificada como crítica, essas interfaces são materialmente relevantes.

A contratação em lote único, sob responsabilidade de empresa especializada e responsável técnico, preserva a integridade da solução, a sequência de segurança, a economia de mobilização e a gestão do prazo emergencial. A vedação ao parcelamento não impede subcontratação autorizada de parcela especializada de até 30% do escopo, desde que mantida a responsabilidade integral da contratada e respeitadas as condições do Termo de Referência.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

- reduzir os riscos de queda de componentes e de evolução do colapso;
- executar estabilização calculada da parede externa pelo lado interno;
- remover de forma controlada a cobertura comprometida e os entulhos;
- recompor a estanqueidade do trecho de telhado metálico;
- impedir ingresso de vento, chuva e pessoas pelos vãos danificados;
- preservar o patrimônio público e evitar ampliação dos danos;
- concluir as medidas emergenciais em até 60 dias, com rastreabilidade técnica e ambiental.

Indicadores: execução física por grupo conforme cronograma; inexistência de acidente grave decorrente de descumprimento dos procedimentos; entrega de ARTs, projetos, PGR/PGRS, relatórios e comprovantes; aprovação das inspeções da estabilização, cobertura e fechamentos; destinação comprovada dos resíduos.

Documento PROA Assinado

IRGA Instituto Rio Grandense do Arroz 85 anos

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Categoria	Providência	Responsável	Prazo
Segurança	Manter interdição integral e isolamento da área externa de risco.	IRGA / unidade local	Até a liberação técnica
Instalações	Confirmar desenergização e bloqueio das instalações afetadas.	IRGA / unidade local	Antes da ordem de início
Gestão	Designar gestor e fiscais técnico e administrativo, titulares e substitutos.	Autoridade competente	Antes da assinatura
Documentação	Juntar laudo, TR, orçamento, cronograma, justificativas, disponibilidade orçamentária e parecer jurídico.	Área requisitante / administrativa	Antes da contratação
Execução	Exigir ARTs, projeto de estabilização, Plano de Demolição, PGR, PGRS e plano de resgate.	Contratada / fiscalização	Antes das frentes críticas
Controle	Disponibilizar diário de obra, modelos de medição, checklist de segurança e rotina de registros.	Fiscalização	Antes da ordem de início
Patrimônio	Remover ou proteger bens somente mediante liberação e procedimento seguro.	IRGA / contratada	Conforme plano aprovado

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações vigentes que substituam ou absorvam o objeto emergencial. A solução proposta reúne em um único contrato as parcelas diretamente interdependentes necessárias à resposta imediata.

Poderão ser necessárias contratações futuras para recuperação definitiva, modernização ou reconstrução de elementos não abrangidos pelo escopo emergencial, caso os levantamentos e projetos posteriores identifiquem essa necessidade. Essas intervenções deverão ser planejadas em processo próprio, evitando ampliar indevidamente a contratação emergencial.

A liberação definitiva do galpão é interdependente da execução das medidas projetadas, de inspeção pós-intervenção e da emissão de documento técnico próprio com ART, conforme indicado no laudo.

Documento PROA Assinado

IRGA Instituto Rio Grandense do Arroz 85 anos

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Impacto ou risco	Medidas mitigadoras
Geração de resíduos de telhas, madeira, metais, alvenaria e entulho	Segregação na origem, acondicionamento, quantificação, transporte por agentes aptos e destinação em unidades licenciadas, com comprovantes.
Poeira e partículas durante desmontagem e limpeza	Métodos controlados, umectação quando compatível, proibição de lançamento de peças, limpeza progressiva e EPI/EPC adequados.
Ruído, vibração e interferência no entorno	Planejamento de horários, equipamentos adequados, isolamento e paralisação diante de efeito sobre elementos instáveis.
Consumo de materiais e geração de perdas	Planejamento de cortes, armazenamento protegido, reaproveitamento apenas de materiais inspecionados e controle de sobras.
Risco de derramamento de combustíveis e óleos	Manutenção preventiva, abastecimento controlado, kits de contenção e destinação de materiais contaminados.
Impacto do transporte	Planejamento de cargas e rotas, veículos adequados, cobertura das cargas e comprovação da destinação.

Síntese conclusiva: os impactos são controláveis mediante PGRS, segregação, transporte e destinação regular, procedimentos executivos e fiscalização ambiental e de segurança.

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável e necessária. A solução cobre as medidas emergenciais indicadas no laudo e organiza em responsabilidade única as atividades interdependentes de estabilização, desmontagem, reparo, fechamento e resíduos. O mercado dispõe de empresas de engenharia capazes de executar o escopo, mediante qualificação proporcional às parcelas relevantes.

A viabilidade econômica está demonstrada pelo Orçamento Global Final de R$ 141.470,27, elaborado com referências SINAPI e composições específicas, contendo BDI de 27,27% e encargos sociais de 56,67% já incorporados. O cronograma prevê execução em 60 dias, com R$ 84.247,06 até 30 dias e R$ 57.223,21 entre 31 e 60 dias.

A ausência de DFD específico no PCA 2026 não compromete a viabilidade, pois decorre de evento imprevisível e superveniente, e não de demanda ordinária conhecida.

PARECER CONCLUSIVO
Conclui-se pela VIABILIDADE da contratação emergencial, em lote único e por empreitada por preço global, de empresa especializada de engenharia para atendimento do galpão do IRGA em Pelotas/RS, limitada às parcelas necessárias para redução dos riscos, estabilização, desmontagem controlada, reparo da cobertura, fechamento das aberturas e destinação dos resíduos, nos termos do Termo de Referência, orçamento e cronograma anexos.

Documento PROA Assinado

Nome do documento: ETP_Contratacao_Emergencial_Galpao_IRGA_Pelotas.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Décio Collatto	IRGA / DMS / 422181801	29/09/2026 08:02:36

Documento PROA Assinado